

Position Statement on Complex Pediatric Otolaryngology Subcertification

Recentemente, em 09/06/2020, nos deparamos com o [Position Statement](#) (Declaração de Posicionamento) do *American Board of Otolaryngology and Head and Neck Surgery* (Conselho Americano de Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço), e da *ASPO* (Sociedade Americana de Otorrinolaringologia Pediátrica) sobre a “*subcertificação*” para atuação na área de *Complex Pediatric Otolaryngology (CPO)*, termo melhor traduzido como **Otorrinolaringologia Pediátrica Avançada**.

Atualmente a **ABOHNS** possui **três** tipos de *subcertificações*:

- Medicina do sono (*Sleep Medicine*), em conjunto com os Conselhos de Medicina Interna, Medicina de Família, Pediatria, Psiquiatria e Neurologia
- Otoneurologia (*Neurotology*)
- Otorrinolaringologia Pediátrica Avançada (*Complex Pediatric Otolaryngology*)

Este posicionamento do Conselho (**ABOHNS**) e da Sociedade (**ASPO**) foi extremamente prudente e sensato, visto que em momento algum proíbe ou exclui o Otorrinolaringologista “geral” de sua atuação na população pediátrica. Ele reforça a necessidade da implementação desta subclassificação de tipo de atendimento otorrinolaringológico em crianças, a **Otorrinolaringologia Pediátrica Avançada** (*Complex Pediatric Otolaryngology*), onde remete a um dos precursores da ORLPED nos EUA, Dr. Charles Bluestone, que em 1995 escreveu em seu artigo que “o otorrinolaringologista pediátrico tratava de doenças especiais, crianças especiais ou ambas”. A *subcertificação* atesta que o diplomado foi submetido a um treinamento adicional com sucesso e irá apresentar conhecimentos e habilidades além do otorrinolaringologista “geral”.

Fazendo um paralelo desta “*subcertificação*” na realidade da otorrinolaringologia brasileira, temos em seu primeiro presidente e um dos fundadores da ABOPe (Academia Brasileira de Otorrinolaringologia Pediátrica), nosso saudoso Prof. Dr. Luc Louis Maurice Weckx, a definição parafraseada do Dr. Charles Bluestone quando dizia que “a Otorrinolaringologia Pediátrica trata pacientes normais com doenças especiais e pacientes especiais com doenças normais”. Muito já se discutiu, desde a fundação da ABOPe em 2004, sobre a criação da **área de atuação** em **Otorrinolaringologia Pediátrica**.

Atualmente a nossa especialidade, **Otorrinolaringologia**, está envolvida em três **áreas de atuação**, sendo elas:

- Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial, junto com Cirurgia Plástica e Cirurgia de Cabeça e Pescoço;
- Foniatria
- Medicina do Sono, junto com Clínica Médica, Neurologia, Pediatria, Pneumologia e Psiquiatria.

Entendo existirem alguns problemas nesta antiga reivindicação, sendo eles a segregação do atendimento pediátrico em otorrinolaringologia apenas àqueles detentores desta área de atuação e, futuramente, o interesse de outras especialidades em participarem desta área de atuação, por exemplo, a cirurgia pediátrica. A ABOPe em 2018, sob a gestão do Prof. Dr. Vinicius Ribas da Fonseca, sugeriu a criação da classificação do nível de complexidade de atendimento em otorrinolaringologia pediátrica (primário, secundário e terciário) e com esta divisão determinar o que seria mais adequado para o atendimento pelo otorrinolaringologista “geral” e pelo otorrinolaringologista “pediátrico”. Tal caminho me parece o mais prolífico para a subespecialidade brasileira, tendo em vista que não acarretaria em uma segmentação do atendimento pediátrico, fato que pode ser imposto na criação da **área de atuação**, mas fornece um diferencial para os especialistas que dedicaram tempo e treinamento nesta área da otorrinolaringologia.

Links úteis:

[Position Statement on Complex Pediatric Otolaryngology Subcertification](https://www.aboto.org/pub/CPO%20Position%20Statement%20from%20ABOHNS%20ASPO%20AAOHNS%207.2020%20(1).pdf)

[https://www.aboto.org/pub/CPO%20Position%20Statement%20from%20ABOHNS%20ASPO%20AAOHNS%207.2020%20\(1\).pdf](https://www.aboto.org/pub/CPO%20Position%20Statement%20from%20ABOHNS%20ASPO%20AAOHNS%207.2020%20(1).pdf)

[Complex Pediatric Otolaryngology – American Board of Otolaryngology – Head and Neck Surgery](https://www.aboto.org/Complex_Pediatric_Otolaryngology.html)

https://www.aboto.org/Complex_Pediatric_Otolaryngology.html

[Lista de Especialidades Médicas e Áreas de Atuação do CFM](https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2018/2221)

<https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2018/2221>

São Paulo, 15 de setembro de 2020.

Dr. Vitor Guo Chen

Preceptor-Chefe do Programa de Residência Médica em Otorrinolaringologia
Chefe de Clínica da Disciplina de Otorrinolaringologia Pediátrica
Escola Paulista de Medicina - UNIFESP